



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

VOTO DO^a VEREADOR^a RELATOR^a

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 016/2026

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 016/2026 de 27/02/2026

Vereador^a relator^a: Rosani Checelski

Data do Protocolo: 27/02/2026

Autor: Poder Legislativo Municipal

Ementa: Institui o Projeto “Turismo na Escola” no âmbito do Município de Chopinzinho e dá outras providências.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**, de iniciativa parlamentar, que institui o Projeto “Turismo na Escola” no âmbito do Município de Chopinzinho.

A proposição estabelece diretrizes permanentes para a promoção da educação turística nas unidades da rede municipal de ensino, integrando ações pedagógicas voltadas à valorização do patrimônio histórico, cultural, ambiental e turístico do Município.

O projeto prevê metas orientadoras, ações interdisciplinares, realização de atividades externas, integração com eventos municipais, parcerias institucionais e a criação do Concurso Municipal de Fotografias “Olhares sobre Chopinzinho”, como instrumento de incentivo à participação estudantil e valorização dos atrativos locais.

A execução das ações observará a disponibilidade orçamentária e dependerá de regulamentação pelo Poder Executivo.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

No âmbito desta Comissão, a análise concentra-se nos impactos da proposta para o desenvolvimento local, para a valorização da infraestrutura turística e cultural do Município e para a promoção do bem-estar social por meio da educação, entendendo que a propositura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**, constitui importante vetor de desenvolvimento econômico e social, contribuindo para a geração de emprego, renda e fortalecimento da identidade local. Ao integrar educação e turismo, o projeto promove formação cidadã, consciência territorial e valorização das potencialidades do Município desde as séries iniciais.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

A institucionalização do Projeto “Turismo na Escola” confere continuidade administrativa às ações já desenvolvidas, fortalece a articulação entre os setores de educação, cultura e turismo e contribui para a consolidação de políticas públicas estruturantes voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Destaca-se que a proposta incentiva o protagonismo estudantil, a criatividade, a preservação ambiental e o sentimento de pertencimento, elementos essenciais para o fortalecimento comunitário e para a construção de uma cultura de hospitalidade e valorização do território.

Sob a ótica do desenvolvimento local, a medida contribui para o planejamento estratégico do turismo municipal, alinhando-se às diretrizes regionais e promovendo integração entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Assim, no mérito desta Comissão, a matéria revela-se oportuna, socialmente relevante e alinhada aos interesses do Município.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Após análise do mérito no âmbito da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, conclui-se que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2026, DE 27 DE**



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

FEVEREIRO DE 2026, fortalece a política municipal de desenvolvimento turístico, promove integração entre educação e cultura e contribui para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Diante do exposto, meu voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** da matéria.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 05 de março de 2026.

Rosani Checelski

Vereador^a relator^a

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FFD-4321-E216-633D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 05/03/2026 18:46:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 05/03/2026 18:51:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 05/03/2026 18:55:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5FFD-4321-E216-633D>